



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439332/2021

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, e a empresa, **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ: 33.772.464/0001-75, RUA 7 Qd. 53 A Lt. 8, Vila Brasília – CEP 74911-060 – Aparecida de Goiânia – GO., representado pela senhora DANIELLE LUIZ SOUZA QUEIROZ, brasileira, empresária, portadora do RG: 6.186.545 SSP/GO e o CPF Nº 052.064.671-11, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020/SES**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2020/SES** sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Com fundamento nos artigos 94 e 105 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como objetivo, **alterar a marca do produto do Lote 07**, em razão da impossibilidade de fornecimento, do saldo remanescente, devidamente justificado, sem ônus para a Administração Pública, fundamentado em parecer técnico e jurídico nos termos do artigo 95 do Decreto Estadual n. 840/2017. Os quais passam a ser registrados nos termos indicados abaixo:

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE MODELO	UN	QUANT. REGISTRADA	SALDO ATA	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL REMANESCENTE RS
07	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO COM CONECTOR E CONEXÃO, PERFURADOR DE TRANSFERÊNCIA DE SORO TIPO BOLSA LIQUIDO.DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCO SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR.PEGA ERGÔNOMICA QUE EVITA O CONTATO DA MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILTA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE	DESCARPACK	CP	76.700	42.700	RS 0,74	RS 31.598,00

FERNANDO
HIGINO DE
ARAUJO
CALDEIRA:8111
9461120

Assinado de forma
digital por FERNANDO
HIGINO DE ARAUJO
CALDEIRA:8111946112
3
Data: 2021.10.27
09:04:13 -03'00'

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),
Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br

Página 1 de 2





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

CLAUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de outubro 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

FERNANDO HIGINO
DE ARAUJO
CALDEIRA:8111946
1120

Assinado de forma
digital por FERNANDO
HIGINO DE ARAUJO
CALDEIRA:81119461120
Dados: 2021.10.27
09:04:21 -03'00'

FERNANDO HIGINO ARAUJO CALDEIRA
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0856-2021/SECEL, ref. ao processo nº 401023/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 8º FEST GLÓRIA - MT.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 396 - **VALOR:** R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.21.000845-8 Data do Empenho: 05/10/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 412.201,00 (quatrocentos e doze mil, duzentos e um reais), sendo R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco reais) oriundos desta Secretaria e R\$ 17.201,00 (dezessete mil, duzentos e um reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.

FISCAL: Thais Arrais da Costa - Matrícula nº 113728.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação

VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 23/08/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Gheysa Maria Bonfim Borgarto - Prefeito Municipal de Glória D'Oeste.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0472-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 238202/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM- CNPJ nº 08.973.012/0001-04.

OBJETO: O projeto "Esporte é no Coletivo" - Programa de Apoio e Fomento à Prática do Esporte Amador.

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 1248 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 465.814,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos) - **EMPENHO:** 23601.0001.21.001123-1 (Data do Empenho 08/10/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Araújo.

VALOR TOTAL: R\$ 465.814,80 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos)

FISCAL: Ivan Lopes Dias, matrícula: 78556.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 31/05/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Emanuelle Calgaro - Presidente da Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0513-2021/SECEL, ref. ao Processo nº 320522/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: Capacitar mulheres do sistema prisional de Cuiabá na confecção de artesanato em telha, promovendo a geração renda e a inclusão social, econômica e profissional.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.21.000852-0 (Data do Empenho 07/10/2021).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Janaina Riva.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FISCAL: Everaldo do Nascimento Marques Junior, Matrícula: 115990.

GESTOR: Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 30/04/2022.

ASSINAM: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.

PORTARIA Nº. 199/2021/SECEL

Dispõe sobre a criação e designação de membros para compor a **Comissão Especial de Fiscalização** de projetos de ações desportivas referente ao EDITAL PONTOS DE ESPORTE E LAZER 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, incisos I e IV, da Constituição e;

Considerando que a Seleção Pública terá como princípios, objetivos e responsabilidades aqueles previstos na Lei Estadual nº 11.105/2020, cujo teor institui normas gerais sobre o Desporto no âmbito do Estado de Mato Grosso, assim como o Decreto Estadual nº 907, de 29 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Especial de Fiscalização** de projetos de ações desportivas referente ao EDITAL PONTOS DE ESPORTE E LAZER 2021.

Art. 2º Designar para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO os membros abaixo relacionados:

1. Ederson Andrade;
2. Edmar Joaquim dos Santos;
3. Halesson Alfredo Souza Dias;
4. Elvis Antunes da Fonseca Soares ; e
5. Antonio Carlos Guerrise dos Santos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(Original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**1º TERMO DE ADITAMENTO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439332/2021

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, e a empresa, **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ: 33.772.464/0001-75, RUA 7 Qd. 53 A Lt. 8, Vila Brasília - CEP 74911-060 - Aparecida de Goiânia - GO., representado pela senhora **DANIELLE LUIZ SOUZA QUEIROZ**, brasileira, empresária, portadora do RG: 6.186.545 SSP/GO e o CPF Nº 052.064.671-11, resolvem, celebrar o presente Termo de Aditamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020/SES**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2020/SES** sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 Com fundamento nos artigos 94 e 105 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Aditamento tem como objetivo, **alterar a marca do produto do Lote 07**, em razão da impossibilidade de fornecimento, do saldo remanescente, devidamente justificado, sem ônus para a Administração Pública, fundamentado em parecer técnico e jurídico nos termos do artigo 95 do Decreto Estadual n. 840/2017. Os quais passam a ser registrados nos termos indicados abaixo:

ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES							
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE MODELO	UN	QUANT. REGISTRADA	SALDO ATA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL REMANESCENTE R\$
07	ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO COM CONECTOR E CONEXÃO, PERFURADOR DE TRANSFERÊNCIA DE SORO TIPO BOLSA LIQUIDO.DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCO SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. DUAS PONTAS PERFURANTES PADRÃO ISO COM PROTETOR.PEGA ERGÔNOMICA QUE EVITA O CONTATO DA MÃOS COM A PONTA PERFURANTE E FACILITA O MANUSEIO DO PROFISSIONAL, TAMANHO PADRÃO. UNIDADE	DESCARPACK	CP	76.700	42.700	R\$ 0,74	R\$ 31.598,00

CLAUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de outubro 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

FERNANDO HIGINO ARAUJO CALDEIRA
ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO ADITAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representado pelo Secretário - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: SANDERS DO BRASIL LTDA - EPP, - Representado por Alexander Coelho

OBJETO: Aquisição de equipamentos específico para atender o SAMU - serviço de atendimento móvel de urgência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 4.4.90.52 - Fonte: 112/134

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, início em 22/10/2021 e término em 20/04/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 182.800,00

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representado pelo Secretário - GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: MORANTE E MORANTE LTDA, - Representado por CATHERINE ROBERTA CASTRO DA SILVA BATISTA MORANTE

OBJETO: "Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços em Clínica Médica, por meio de profissionais tecnicamente qualificados na área, para atender o Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso" **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39 - Fonte: 100,112,134,312

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, início em 22/10/2021 e término em 20/04/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 629.994,00

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019/SES/MT, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

Representada por: GABRIEL NAVES TORRES BORGES.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PARA ATENDER OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA E HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 10/09/2021 e término em 09/03/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 112 e 134.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.197.800,00

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020/SES/MT - Dispensa de Licitação Nº 027/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MEDIAL BRASIL S.A.

REPRESENTADA por HILTON RINALDO SALLES PICCELLI.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NOVOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 30 (TRINTA) LEITOS DE TIPO ADULTO DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE. O presente instrumento e de Prorrogação de Prazo, de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 112/134/240/312

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, 19/09/2021 e término em 23/08/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.100.092,20.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2021.